

**COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA****REQUERIMENTO N° , DE 2021  
(Do Sr. Alexandre Padilha)**

Requer a convocação do Excelentíssimo Ministro da Saúde Marcelo Queiroga para prestar esclarecimentos sobre a suspensão da vacinação contra Covid-19 de adolescentes de 12 a 17 anos sem comorbidades no país.

Senhor Coordenador,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, §§ 1º e 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do Excelentíssimo Ministro da Saúde Marcelo Queiroga, para prestar esclarecimentos sobre a suspensão da vacinação contra Covid-19 de adolescentes de 12 a 17 anos sem comorbidades no país.

**JUSTIFICAÇÃO**

Utilizo, como justificativa, matéria publicada<sup>1</sup> pelo portal CNN:

- 1)
  - 2) Salvar para ler depois
- SALVAR ARTIGOS**

***Governo recomenda suspensão de vacinação contra Covid de jovens sem comorbidades***

*Em nova nota técnica, pasta recomenda que somente adolescentes de 12 a 17 anos com*

---

<sup>1</sup> <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/governo-recomenda-suspensao-de-vacinacao-contra-covid-de-jovens-sem-comorbidades/>



\* C D 2 1 5 7 1 3 9 7 2 7 0 0 \*

*deficiência permanente, comorbidades ou apreendidos sejam vacinados; Rio e SP dizem que não vão aderir*

**Camila Neumam Tainá Falcão** da CNN

*São Paulo*

*16/09/2021 às 11:39 | Atualizado 16/09/2021 às 12:38*

*O Ministério da Saúde recomendou a suspensão da vacinação contra Covid-19 de adolescentes de 12 a 17 anos sem comorbidades no país. A recomendação surgiu em uma nota técnica divulgada nesta quarta-feira (15). Passa a ser recomendada a vacinação nesta faixa etária somente em adolescentes que apresentem deficiência permanente, comorbidades ou que estejam privados de liberdade.*

*Nesta quinta-feira (16), os estados de São Paulo e Rio de Janeiro informaram que não vão aderir à recomendação neste primeiro momento, e o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e Conasens (Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde) enviaram um ofício à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) pedindo um posicionamento da agência sobre a recomendação.*

*Isso porque a Anvisa autorizou o uso da vacina Cominarty (Pfizer/Biontech) nesta faixa etária, mesmo em pessoas sem comorbidades.*

*A nota técnica não informa uma diretriz para a segunda dose dos adolescentes que já foram vacinados e não dá detalhes de como os adolescentes terão que comprovar que estão elegíveis para se vacinarem. A CNN questionou a pasta sobre o assunto e aguarda uma resposta.*

*Leia mais*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Padilha

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215713972700>



\* C D 2 1 5 7 1 3 9 7 2 7 0 0 \*

A CNN questionou também se a nova recomendação tem como motivação a garantia de imunizantes para a terceira dose de idosos, que passaria a ser oferecida pelo Programa Nacional de Imunizações a partir de 15 de janeiro.

Na nota técnica nº 40/2021, a Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 diz ter partido de algumas premissas para fazer a recomendação:

- A Organização Mundial de Saúde não recomenda a imunização de criança e adolescente, com ou sem comorbidades;
- A maioria dos adolescentes sem comorbidades acometidos pela Covid-19 apresentam evolução benigna, apresentando-se assintomáticos ou oligossintomáticos;
- Somente um imunizante foi avaliado em ECR (ensaios clínicos randomizados);
- Os benefícios da vacinação em adolescentes sem comorbidades ainda não estão claramente definidos;
- Apesar dos eventos adversos graves decorrentes da vacinação serem raros, sobretudo a ocorrência de miocardite (16 casos a cada 1.000.000 de pessoas que recebem duas doses da vacina);
- Redução na média móvel de casos e óbitos (queda de 60% no número de casos e queda de mais de 58% no número de óbitos por covid-19 nos últimos 60 dias) com melhora do cenário epidemiológico.

“Destacamos que a orientação da NOTA TÉCNICA 36/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS estabelecia que os adolescentes sem comorbidades seria o último subgrupo elegível para vacinação e somente vigoraria a partir do dia 15 de



\* C D 2 1 5 7 1 3 9 7 2 7 0 0 \*

*setembro. Outrossim, reafirmamos que Estados e Municípios sigam as orientações do Programa Nacional de Operacionalização da Covid-19”, descreveu a nota.*

### **São Paulo**

*Em nota, o governo de São Paulo diz lamentar a decisão do Ministério da Saúde, por dizer que ela vai na contramão de autoridades sanitárias de outros países.*

*“A vacinação nessa faixa etária já é realizada nos EUA, Chile, Canadá, Israel, França, Itália, dentre outras nações. A medida cria insegurança e causa apreensão em milhões de adolescentes e famílias que esperam ver os seus filhos imunizados, além de professores que convivem com eles. Coibir a vacinação integral dos jovens de 12 a 17 anos é menosprezar o impacto da pandemia na vida deste público”, disse em nota.*

*Ainda segundo o governo paulista, três a cada dez adolescentes que morreram com Covid-19 em São Paulo não tinham comorbidades. “Este grupo responde ainda por 6,5% dos casos e, assim como os adultos, está em fase de retomada do cotidiano, com retorno às aulas e atividades socioculturais”.*

*Desde 18 de agosto, quando foi iniciada a vacinação de adolescentes no estado, já foram imunizadas 2,4 milhões de pessoas, ou seja, 72% deste público de 12 a 17 anos, segundo o governo de São Paulo.*

### **Rio de Janeiro**

*A Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro informou em nota que a vacinação dos adolescentes de 14 anos, já marcada para esta quinta e sexta-feira (16 e 17), será mantida.*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Padilha

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215713972700>



\* C D 2 1 5 7 1 3 9 7 2 7 0 0 \*

*De acordo com o governo do Rio, “a recomendação do Ministério da Saúde (MS) leva em consideração o momento de escassez de vacinas”.*

*O atendimento aos meninos e meninas de 13 e 12 anos será submetido na próxima segunda-feira (20) ao Comitê Especial de Enfrentamento à Covid-19, que avaliará as ponderações do Ministério da Saúde. Segundo a secretaria, o assunto também está em discussão pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde.*

### ***CPI debate recuo***

*O vice-presidente da CPI da Pandemia, senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), propôs nesta quinta-feira (15) que a comissão intime o Ministério da Saúde a justificar os critérios técnicos que basearam a nota informativa.*

*“Não ser recomendada é diferente de não ser prioritária”, afirma Randolfe.*

*O senador Otto Alencar (PSD-BA), que é médico, defendeu que o Brasil expanda a vacinação de um grupo maior de pessoas com ao menos uma dose antes de priorizar a dose de reforço.*

Deste modo, solicito o apoio dos nobres pares para esta convocação a fim de que possa, o senhor Ministro fornecer à esta Comissão as devidas explicações sobre os fatos aqui relatados.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2021

**ALEXANDRE PADILHA**  
Deputado Federal PT/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Padilha  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215713972700>



\* C D 2 1 5 7 1 3 9 7 2 7 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Padilha  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215713972700>

\* C D 2 1 5 7 1 3 9 7 2 7 0 0 \*